

REGULAMENTO OFICIAL – FESTIVAL DA MÚSICA GOSPEL PARAENSE

1. DO EVENTO

O Festival da Música Gospel Paraense é um evento cultural e artístico que visa celebrar a música cristã, revelar talentos, promover a cultura gospel e fortalecer a fé por meio da arte.

A realização do evento é de responsabilidade de AMAISMUSIC DISTRIBUIÇÃO DIGITAL DE MÚSICA, inscrita no CNPJ nº 40843656000190, doravante denominada Organizadora, podendo contar com o apoio de patrocinadores e parceiros.

A Organizadora reserva-se o direito de alterar datas, locais, formato ou programação, por motivos de força maior ou caso fortuito, sem que disso resulte qualquer direito a indenização ou compensação aos participantes.

2. DATAS E LOCAIS

- Benevides 30/09
- Portel 08/10
- Santarém 14/10
- Marabá 21/10
- Belém Semifinal: 02/12
- Belém Final: 04/12

As apresentações ocorrerão conforme cronograma previamente divulgado pela Organizadora. Alterações poderão ser informadas com antecedência mínima razoável, por meio dos canais oficiais do evento.

3. INSCRIÇÕES

- As inscrições são gratuitas e realizadas exclusivamente pelo site oficial do evento: www.festivaldamusicagospelparaense.com.br.
- A inscrição é pessoal e intransferível, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF, válida para uma única cidade/etapa de audição.



(91) 99155-8578



ingridbenattiadv@gmail.com



(O˙) @adv.benatti



- Menores de 18 anos só poderão participar mediante apresentação de autorização por escrito assinada pelo pai, mãe ou responsável legal, acompanhada de cópia do documento de identificação do responsável.
- Ao se inscrever, o participante declara ter lido e aceitado integralmente este regulamento, bem como autoriza gratuitamente e por prazo indeterminado o uso de seu nome, imagem e voz, para qualquer forma de divulgação relacionada ao evento, em qualquer meio de comunicação, inclusive mídias sociais, programas de TV, transmissões online e materiais promocionais.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

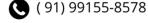
- Idade mínima: 12 anos completos na data da inscrição.
- Aberto a participantes residentes e não residentes no Estado do Pará.
- Serão aceitas apresentações solo, dupla ou trio.
- Não é permitido o uso de músicos próprios ou banda particular durante as audições.

5. FORMATO DAS AUDIÇÕES

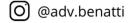
- A ordem de apresentação seguirá a ordem de chegada.
- Estrutura musical disponível:
- Tecladista (caso conheça a música);
- Teclado ou violão para uso próprio;
- Caso não se aplique, a apresentação será a capela.
- Recomenda-se, mas não é obrigatório, que a canção escolhida seja conhecida, para facilitar o acompanhamento pelo tecladista disponibilizado.
- As audições ocorrerão em apenas um dia para todos os inscritos. Contudo, em cidades onde o número de inscrições for excepcionalmente alto, a organização se reserva o direito de estender as audições para um segundo dia, comunicando previamente aos participantes pelos canais oficiais do festival.

6. TEMPO DE APRESENTAÇÃO

- Audições locais: até 1 minuto e 30 segundos.
- Semifinal: até 2 minutos.



ingridbenattiadv@gmail.com





Final: execução da canção completa, com banda ao vivo.

Apresentações que excederem o tempo poderão ser interrompidas ou desclassificadas.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Afinação;
- Interpretação;
- Originalidade;
- Presença de palco.

A avaliação é subjetiva e de competência exclusiva da comissão julgadora, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

8. SELEÇÃO E VOTO POPULAR

- Em cada cidade:
- 5 participantes classificados diretamente para a semifinal em Belém, escolhidos pelos jurados;
- 5 participantes irão para repescagem por voto popular no site, com 1 vaga destinada ao mais votado.
- Votos irregulares (obtidos por meios automatizados ou fraudulentos) serão desconsiderados pela Organização.

9. RESULTADOS

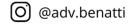
• Os resultados do concurso serão anunciados ao final de cada evento, em tempo real, diretamente no palco, logo após a conclusão das apresentações.

Excepcionalmente, nas cidades onde o número de participantes ultrapassar a capacidade de avaliação em um único dia, a divulgação poderá ocorrer no segundo dia de evento, conforme organização prévia da comissão julgadora.

• As decisões dos jurados são definitivas e não estarão sujeitas a recurso.









10. DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o participante que:

- Descumprir qualquer regra deste regulamento;
- Ultrapassar o tempo de apresentação sem autorização;
- Apresentar conduta desrespeitosa ou ofensiva a jurados, equipe, público ou demais participantes;
 - Utilizar material protegido por direitos autorais sem autorização;
 - Usar playback ou base pré-gravada sem consentimento da Organizadora.
 - Vedada apresentação de canções que não sejam gospel.
- Não comparecer nas datas e horários agendados para as audições, semifinais ou final.

11. PREMIAÇÃO

- 1º lugar: Gravação de single completo (música + clipe) + contrato com a **Todah Produções** + contrato com agência de shows Vende Shows.
 - 2º lugar: R\$ 2.500,00 + troféu de ouro.
 - 3º lugar: R\$ 2.000,00 + Troféu de Ouro
 - 4º lugar: R\$ 1.500,00 + Troféu
 - 5º lugar: R\$ 1.000,00 + Troféu

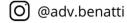
As despesas logísticas referentes à gravação do vencedor e de seu acompanhante, incluindo transporte, hospedagem e alimentação, serão custeadas pelo Festival da Música Gospel Paraense.

A premiação é pessoal, intransferível e não conversível em dinheiro, salvo quando já estipulada em espécie.

12. ETAPAS E CLASSIFICAÇÃO

• Ao final das audições, serão selecionados 24 (vinte e quatro) participantes para a fase semifinal.







- Desses, 10 (dez) finalistas avançarão para a grande final do Festival da Música Gospel Paraense.
- A lista de classificados será divulgada no próprio dia da audição, exceto quando a audição se estender por mais de um dia.

Em todos os casos, a divulgação oficial também será feita na página oficial do Instagram e no site oficial do festival (www.festivaldamusicagospelparaense.com.br).

A ordem de apresentações nas fases semifinal e final será definida por sorteio realizado pela organização, em data e local previamente divulgados aos participantes.

13. RESPONSABILIDADE ORGANIZACIONAL

A empresa AMAISMUSIC DISTRIBUIÇÃO DIGITAL DE MÚSICA, doravante denominada Organizadora, será a única e exclusiva responsável pela organização, realização, estruturação, condução e custeio integral do evento, incluindo todas as etapas relacionadas à inscrição, produção, logística, comunicação com os participantes e demais aspectos operacionais.

A empresa Todah Produções atuará de forma limitada, sendo responsável única e exclusivamente pela contratação do vencedor do concurso, bem como pela disponibilização dos jurados que participarão da avaliação dos candidatos.

Fica desde já estabelecido que a Todah Produções está isenta de qualquer responsabilidade adicional, não respondendo por obrigações contratuais, logísticas, financeiras, administrativas ou quaisquer outras relacionadas à execução do evento, que não estejam expressamente previstas neste regulamento e contrato.

14. CONTRATAÇÃO DO VENCEDOR

A empresa Todah Produções será responsável pela contratação do(a) vencedor(a) do concurso, ficando a seu exclusivo critério a definição da natureza jurídica da contratação, bem como os termos e condições aplicáveis, os quais observarão os modelos contratuais já utilizados e praticados pela empresa com seus demais intérpretes.

A participação no concurso implica aceitação expressa e irretratável de que a contratação ocorrerá conforme os critérios, condições e práticas internas da Todah Produções, sem possibilidade de negociação individual prévia quanto à natureza do vínculo ou às cláusulas contratuais, que seguirão o padrão da empresa.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição no festival implica aceitação integral e irretratável deste regulamento.



(91) 99155-8578



ingridbenattiadv@gmail.com



(O˙) @adv.benatti



- A Organizadora não se responsabiliza por custos de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer despesas pessoais dos participantes.
- Casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidos exclusivamente pela Organizadora.
- Fica eleito o foro da comarca de BELÉM-PARÁ para dirimir quaisquer questões oriundas deste regulamento.